

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 06-10-2003

NARIZ – CAPITAL DO CONCELHO

REUNIÃO PÚBLICA

Aos seis dias do mês de Outubro do ano dois mil e três, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Nariz, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca, Dr. Manuel Ferreira Rodrigues, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Vereador Eng.º Ângelo Pereira Pires.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 3 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – treze milhões quinhentos e trinta e três mil seiscentos e quatro euros e onze cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – quinhentos e setenta e um mil cento e sessenta e dois euros e dezasseis cêntimos; Receita do dia em operações orçamentais – seis mil novecentos e cinquenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – cento e cinquenta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – trinta e quatro mil noventa e nove euros e noventa e nove cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – treze milhões quinhentos e seis mil quatrocentos e sessenta euros e noventa e oito cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – quinhentos e setenta e um mil trezentos e dezoito euros e cinco cêntimos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the name "Joaquim Marques" and other illegible marks.

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por se referir ao **Campo de Futebol da Associação Desportiva de Nariz**, perguntando o motivo por que o mesmo ainda se encontra sem iluminação. Mais referiu que também desta carência, sofrem alguns arruamentos da freguesia, embora alguns deles estejam já com as infraestruturas indispensáveis, faltando apenas que se faça a ligação à rede eléctrica.

- De seguida, referindo-se aos **subsídios recentemente cancelados** pela Câmara, pediu que fosse repostos um atribuído à Associação Desportiva de Nariz, para apoio à participação nos Jogos Luso-Galaicos, dado que as despesas foram feitas a contar com esse valor e, portanto, torna-se indispensável o seu pagamento para que a Associação possa liquidar as suas contas.

- Sobre as **fontes da Freguesia de Nariz**, designadamente, a Fonte do Olho, Fonte do Ramalheiro e Fonte da Vessada, lamentou o estado de degradação das mesmas e, concretamente sobre a Fonte do Olho, referiu-se ao facto de o alinhamento dos tanques se encontrar fora do alinhamento da via.

- Sobre a **Ponte que faz a ligação de Verba à Póvoa do Valado**, cuja segurança inspira alguns cuidados, alertou para o facto de terem sido colocadas grades pela Protecção Civil para evitar a circulação, mas acontece que essas grades foram desviadas e o trânsito continua a fazer-se por ali. Em seu entender se não for possível arranjá-la, deveria ser completamente fachada.

- Aludiu, também, a uma **exploração de brita existente junto ao Campo de Futebol da Associação Desportiva de Nariz**, emitindo a opinião de que mais parece tratar-se de um depósito de terras e lamas provenientes das obras do IC1 e não

de uma pedra, motivo pelo qual entendia que os nossos técnicos deveriam fazer uma averiguação.

- Finalmente, o Sr. Vereador agradeceu ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Nariz e a toda a população da Freguesia a forma como o Executivo foi recebido no decurso da iniciativa **Nariz – Capital do Concelho**.

Sobre o problema da falta de electricidade, quer no Campo de Futebol quer nos arruamentos, o **Sr. Presidente** referiu que falta apenas concluir alguns trabalhos por parte da EDP, para que as ligações possam ser feitas. Também quanto ao assunto o **Vereador Eduardo Feio** acrescentou que em conjunto com a EDP foi feita uma visita à freguesia e que foram identificadas todas as situações de carências que irão ser regularizadas a curto prazo.

- Sobre a questão da pedra, o **Sr. Presidente** informou que terá sido autorizada a sua utilização no âmbito da LUSOS CUT, para apoio às obras do ICI.

- Informou, também, que na próxima reunião virá à Câmara a abertura de concurso para o arranjo da Ponte de Verba.

- Quanto ao subsídio para a Associação Desportiva de Nariz, lembrou que a deliberação que foi tomada garante a oponibilidade às situações em que se verifiquem gastos efectivos à conta do subsídio atribuído, pelo que neste sentido a verba correspondente irá ser paga à Associação.

- Relativamente à questão das Fontes, informou que nos termos da Lei é uma atribuição da competência das Juntas de Freguesia, mas que a Câmara Municipal está disponível para apoiar no que for preciso.

De novo no uso da palavra quanto a esta matéria, o **Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques** afirmou saber que é uma competência das Juntas de Freguesia mas questionou: *Se as Juntas de Freguesia não tiverem verbas disponíveis como é que fazem?* A propósito, registou o seu agrado pela atitude que o Sr. Presidente teve no sentido de começar a despoletar verbas da delegação de competências e perguntou

qual foi a circunstância que lhe permitiu fazê-lo, já que do facto não deu conhecimento à oposição e poucos dias antes tinha afirmado que isso não era possível.

O Sr. Presidente esclareceu que os fontanários são competência própria das Juntas de Freguesia e que as Juntas de Freguesia também têm as suas próprias verbas. As transferências destinam-se a competências da Câmara que são delegadas nas Juntas. Quanto às transferências, não teve qualquer intenção de omitir a informação, apenas não lhe surgiu essa oportunidade.

Vereador Eduardo Feio

IGREJA DE NARIZ – OBRAS DE RECUPERAÇÃO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Vereador Eduardo Feio, face à informação n.º 201/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, encarregar a Divisão de Arquitectura e Paisagismo de elaborar um estudo com vista à recuperação da Igreja de Nariz, contemplando as alterações pedidas pelo respectivo Pároco.

PUBLICIDADE: - De acordo com o pedido formulado pela Firma BANHO DE IDEIAS, LDA., a solicitar licença para a realização de uma campanha de publicidade, na área de jurisdição desta Câmara Municipal, com um Estúdio Móvel de Rádio, no âmbito das comemorações do aniversário da Conforama, sua cliente, durante o período compreendido entre 8 a 12 de Outubro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o requerido nas condições constantes da informação n.º 665/03, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, que aqui se dão como transcritas, nos seguintes locais e com pagamento das correspondentes taxas. No Rossio, no estacionamento da Rua João Mendonça; junto ao Mercado Manuel Firmino, no estacionamento junto ao quiosque; e, ainda, junto ao Centro Comercial Glicínias, em Aradas.

PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PAZ: - Face à informação n.º 340/2003 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar um acordo a celebrar entre esta Câmara Municipal e o Sr. Rui Manuel Dias da Silva, proprietário do terreno referente ao processo de loteamento n.º 613/2000, sito na Rua da Paz, Quintã do Loureiro, freguesia de Cacia, em que este se

compromete a ceder a esta Câmara Municipal uma parcela de terreno com um metro de largura e uma extensão de sessenta e cinco metros, a qual se torna necessária à conclusão da empreitada em epígrafe, comprometendo-se a Câmara a construir um muro de estrema rebocado, com um metro de altura, numa extensão de cento e quarenta e três metros, bem como a vedação com um metro de altura e sessenta e cinco metros de comprimento, estimando-se os custos para ambas as partes no valor de cinco mil trezentos e trinta euros.

TRÂNSITO: - Foi presente a informação n.º 129/03 da Divisão de Trânsito, com data de hoje, a dar nota do estacionamento abusivo no troço rodoviário da Rua dos Combatentes da Grande Guerra, junto ao estabelecimento "Martelo Eléctrico". A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o reforço da sinalização, mediante a colocação dos sinais A25 e C15 no mesmo prumo, no início da referida Rua junto ao entroncamento com a Avenida, bem como a colocação do sinal C15, no início do troço rodoviário após a saída do parque de estacionamento dos CTT.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dar conhecimento ao Departamento de Serviços Urbanos, do teor da presente deliberação, a fim de procederem em conformidade.

Vereador Domingos Cerqueira

- O Sr. Vereador fez a seguinte intervenção: "*Na última reunião da Assembleia Municipal foram feitos alguns comentários sobre a Polícia Municipal que considero perfeitamente infundados e injustos. Algumas críticas foram feitas por elementos daquele Órgão depois desses mesmos autarcas serem multados por estacionamento incorreto, ou por não terem afixado o respectivo cartão identificador. Se por um lado criticaram por não se ver a Polícia Municipal, o que até pode ser verdade pelo número reduzido de agentes, não entendo as críticas quando passaram a ver demais a actuação da P.M. Entendo que se todos queremos uma Polícia Municipal prestigiada, isenta, rigorosa, que seja motivo de orgulho do concelho de Aveiro, mais do que colaborar em campanhas públicas difamatórias e injustas, poderemos, junto dos respectivos responsáveis, chamar a atenção para o que entendermos não estar correcto.*"

SERVIÇOS SOCIAIS – CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - A Sr.ª Vereadora apresentou a informação n.º. 89/03, prestada pela Divisão de Acção Social, a propôr a concessão de passes dos STUA aos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, no âmbito da parceria desenvolvida com o Centro Distrital de Aveiro – Instituto de Solidariedade e Segurança Social, de forma a assegurar as deslocações à escola de cerca de 60 beneficiários residentes nas freguesias de Esgueira e Glória no ano lectivo de 2003/04. Foi deliberado, por unanimidade, suportar os custos dos passes sociais, que se estimam em mil oitocentos e sessenta euros mensais.

Intervenção do Público

Sr. Simões - Em representação de vários moradores de Nariz, entregou um abaixo-assinado requerendo a alteração ao trajecto do autocarro que passa na freguesia, no sentido de que se efectuem pelo menos três carreiras por dia para melhor servir o povo dos lugares do Ramalheiro e Vessada. Para além disso, requerem também a implementação de uma nova paragem na Rua Direita do lugar de Vessada, junto à saída da Rua do Ramalheiro.

De seguida, referiu-se com satisfação às vantagens que advieram da instalação do Posto Médico e do Centro Social naquela freguesia, obras que vieram de encontro aos interesses do povo de Nariz, manifestando também em nome dos restantes habitantes, a vontade de que o Centro de Dia estendesse a sua actividade ao "apoio domiciliário". Informou que esta solicitação já foi feita à ARS mas foram confrontados com uma resposta de falta de verba para o efeito, por isso, perguntava se a Câmara poderia suportar os custos com esse apoio.

O **Sr. Presidente** informou que irá remeter à consideração do Director-Delegado dos SMA o abaixo-assinado respeitante às carreiras dos autocarros, com o pedido de que, dentro do possível, o assunto seja concretizado.

Quanto ao apoio domiciliário, disse que a Câmara Municipal já decidiu apoiar o Centro de Dia, mas tem que se ter alguma prudência já que se trata de uma competência da Administração Central que não deve eximir-se dessas responsabilidades, como aconteceu com o Posto Médico que, para evitar que fechasse,

há já seis anos que é a Câmara que paga os vencimentos aos seus funcionários. Não promete nada mas irá estabelecer contactos com a ARS e talvez através da assinatura de um protocolo, se consiga algum apoio para esse efeito.

Sr. Manuel Augusto Silva – Representando a Associação Desportiva de Nariz veio apelar à resolução urgente de dois problemas: a questão da falta de electricidade no campo de jogos, dado que está a chegar o Inverno e o espaço é muito frequentado por crianças; e o pagamento do subsídio que foi atribuído à Associação para apoio a actividades e que nunca chegou a ser pago.

Foi-lhe informado pelo Sr. Presidente que estes assuntos tinham já sido abordados no início da reunião e que a Câmara irá envidar esforços no sentido de os resolver no mais curto espaço de tempo.

D. Ortélia – Veio perguntar quando é que a Câmara lhe resolve definitivamente o problema constante de uma queixa sanitária que já data de Outubro de 2001 e que apenas foi resolvida numa parte, sendo que outra nunca mais foi feita nada para a resolver, ou seja, continua a ter dentro do seu pátio, bidons de óleo e baterias velhas acumuladas, pertencentes ao companheiro da sua filha.

O Sr. Presidente esclareceu que por parte da Câmara pouco mais há a fazer, uma vez que se trata de uma questão familiar em que a Câmara não pode intervir, a não ser que se trate de produtos tóxicos perigosos para a saúde pública e para o ambiente em geral, para o que se pode pedir a intervenção da polícia municipal.

Sr. Presidente

SERVICOS MUNICIPALIZADOS – REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: - Considerando que logo que se verificou a aposentação do anterior Administrador-Delegado dos Serviços Municipalizados de Aveiro esta Câmara Municipal teria que precaver a possibilidade de enquadrar a nova nomeação em pessoa não afectada ao Quadro dos Serviços; considerando que tal não veio a acontecer, uma vez que veio a ser nomeado um funcionário do Quadro; considerando, ainda, que a Câmara Municipal está a preparar um quadro que regule o

vencimento de todos os Membros dos Conselhos de Administração dos Serviços Municipalizados e das Empresas Municipais, foi deliberado, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, revogar a deliberação sob o título em epígrafe, tomada na reunião de 26 de Junho de 2003 e por conseguinte, solicitar à Assembleia Municipal que a mesma seja retirada da Ordem de Trabalhos da Sessão Ordinária do mês de Setembro.

CONSTRUÇÃO DA MARINA DA BARRA: - O Sr. Presidente informou que para a próxima reunião da Associação de Municípios da Ria (AMRIA) está agendada uma tomada de posição sobre o projecto da Marina da Barra, e que a Câmara Municipal de Aveiro, enquanto membro associado, terá que emitir o seu parecer pelo que, nesse sentido, solicitou a opinião dos Srs. Vereadores relativamente ao assunto.

A Câmara Municipal de Aveiro considerou o seguinte:

Considerando que o projecto de uma marina na Barra pode ser um importante factor de desenvolvimento socio-económico de toda a região e corresponder às necessidades de fruição sustentada e equilibrada da Ria de Aveiro;

Considerando que a zona prevista para a implantação da marina é uma zona ambientalmente sensível, integrante de uma ZPE, e que actualmente constitui, na sua maior parte, leito de Ria navegável, sujeito à influência das marés;

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro não se deve pronunciar sobre projectos situados no território de outros municípios, excepto se os mesmos puderem influir no seu território ou se a isso for chamada no quadro da AMRIA, tendo em conta que a Ria é um património comum a todos os Municípios, que aquela Associação visa defender, ou pelo Instituto do Ambiente, nos termos da lei;

Considerando que a Câmara Municipal de Aveiro foi chamada a pronunciar-se sobre o Projecto Marina da Barra pela AMRIA e pelo Instituto do Ambiente, no âmbito do inquérito público que está a decorrer integrado no processo da avaliação ambiental;

Considerando que a Câmara de Ílhavo não é, nem o promotor do Projecto, nem a entidade concedente, sendo a concessão da responsabilidade da APA, SA e a promoção do projecto da iniciativa de um consórcio privado;

Compreendendo, por um lado, a importância de uma marina na Barra para o Concelho de Ílhavo e desejando que ela se possa concretizar;

Mas ciente, por outro, de que a defesa do ambiente em geral e da Ria de Aveiro em particular, não pode ser cerceada pelos limites definidos pelas divisões administrativas entre municípios, e pelo contrário, impõe que se faça abstracção dos mesmos;

E que, por isso, se justifica uma tomada de posição da Câmara de Aveiro no seio da AMRIA, como aliás o Sr. Presidente da Câmara de Ílhavo e Presidente da Associação de Municípios nos convida a fazer, certamente por reconhecer os mesmos princípios acima enunciados;

Recordando que, já em 1993, o Estudo de Impacto Ambiental efectuado sobre o Plano que esteve na origem da actual concessão pela APA recomendava a redução da área de construção para 50%;

Recordando que, em 1999, o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, subscreveu, no seio da AMRIA, - como forma de evitar a desagregação da AMRIA - um parecer favorável à construção da marina da Barra, na convicção de que recomendações similares às efectuadas no EIA de 1993 seriam futuramente renovadas em sede de AIA do actual projecto;

Considerando que o actual projecto da marina da Barra, sujeito a inquérito público, representa, tão só, a maior massa de edificação imobiliária jamais projectada para ser construída em cima do leito da Ria de Aveiro, prevendo-se 130 moradias, 420 apartamentos, dois hotéis, centro comercial e parques de estacionamento e 850 lugares para embarcações;

Considerando que o EIA é totalmente omissivo - ao arrepiar da lei - sobre alternativas de projecto e de implantação que não impliquem o aterro de tantos hectares de leito de maré, sendo certo que isso é possível e desejável, e que a área de concessão delimitada por lei pode ser alterada, se for essa a conclusão da AIA;

A Câmara Municipal de Aveiro deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- 1- Manifestar o seu apoio à construção de uma marina na Barra.

- 2- Manifestar a sua total oposição ao presente projecto, nomeadamente por ele prever o aterro de cerca de 50 hectares de leito da Ria, sujeito à influência das marés, navegável na praia-mar. Em si mesmo, porque representa uma violenta agressão ambiental, de consequências não minimizáveis; para o futuro, porque constitui um gravíssimo precedente quanto à possibilidade de se aterrar leito de Ria navegável para desenvolver projectos imobiliários.
- 3- Manifestar a sua preocupação sobre as consequências que a dimensão do projecto possa ter sobre a carga viária e inerentes estrangulamentos de tráfego no Concelho de Aveiro, já actualmente existentes, e que poderão ser agravados.
- 4- Manifestar a sua preocupação pelas consequências que o estreitamento do canal de Mira possa ter sobre o comportamento hidráulico de toda a Ria, com imprevisíveis efeitos sobre toda a área lagunar.
- 5- Manifestar o desejo de que a reformulação do projecto, de forma a responder às preocupações acima expressas, possa rapidamente viabilizar uma marina na Barra, ambientalmente integrada.
- 6- Transmitir esta tomada de posição na próxima reunião da AMRIA.
- 7- Transmitir ao Instituto do Ambiente a posição apresentada no seio da AMRIA.

AQUISIÇÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - De acordo com a informação n.º 78/03 da Divisão de Património Imobiliário, e considerando o lapso de tempo já decorrido, sem que tenha sido feita a respectiva escritura e compra e venda, foi deliberado, por unanimidade, actualizar o valor do terreno pertencente a Ludgero Ferreira dos Santos, com a área de 330, 00 m², inscrito na matriz rústica da freguesia de N.ª Sr.ª de Fátima sob o art.º n.º 2966, para três mil duzentos e noventa e dois euros e seis cêntimos, ficando assim rectificada na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 15 de Novembro de 2001.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ESTUDO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE À NOVA ESTACÃO DE CAMINHOS DE FERRO: - Depois de prolongada explanação

efectuada pelo Director do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial e esclarecidas algumas dúvidas colocadas pelos Srs. Vereadores, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Urbanístico da Área Envolvente à nova Estação dos Caminhos de Ferro, na Variante B (inclui habitação Multifamiliar e unifamiliar).

A proposta integra uma área de cerca de 38 ha, e desenvolve-se ao longo da Alameda da Forca-Vouga e da Nova Avenida que já se encontra projectada, na continuação do túnel viário da estação, ligando a Av. Dr. Lourenço Peixinho à E.N. 109. Está igualmente prevista a criação de ligações transversais colmatando a malha tradicional da cidade e do bairro da Forca-Vouga.

PLANO DE URBANIZAÇÃO DO PROGRAMAMA POLIS -

AVEIRO: - Para explanação deste Plano, esteve presente o Director do Programa Polis de Aveiro, Eng.º Matos Rodrigues, que fez o enquadramento do plano de urbanização da Polis com os restantes instrumentos de planeamento municipais, revelando que dentro de dias, será emitida a homologação do parecer do IEP, a que se seguirá, no próximo dia 15 de Outubro, uma reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento e, imediatamente a seguir, a fase de inquérito público. Referiu, também, que o IEP não contemplará o nó de acesso ao IP5 neste plano de urbanização, argumentando que é preciso respeitar uma distância de quatro quilómetros entre ligações.

Quanto a esta questão o Sr. Presidente da Câmara disse não aceitar a argumentação do IEP, afirmando que o Município não deve abdicar desse nó por entender que é fundamental para o ordenamento do trânsito na cidade e que acredita que o IEP irá rever a sua posição e homologará o Plano contemplando o Nó de ligação ao IP5.

A Câmara deliberou assim por unanimidade, aprovar a solução urbanística para o Plano de Urbanização da Polis, consagrando o Nó de ligação ao IP5, devendo esta recomendação ser transmitida ao Instituto de Estradas de Portugal.

CONTINUAÇÃO DA REMODELAÇÃO, RECUPERAÇÃO E EQUIPAMENTO DO TEATRO AVEIRENSE: - Presente um ofício da Firma VHM, COORDENAÇÃO E GESTÃO DE PROJECTOS, a dar nota de que, devido ao desvio

verificado relativamente ao prazo de conclusão da empreitada acima descrita, houve necessidade de apresentar novo plano de acção, de forma a dar continuidade à prestação dos serviços de fiscalização. Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 28 de Setembro, último, que autorizou a prorrogação do prazo por mais dois meses.

CONSTRUÇÃO DO NOVO CANIL MUNICIPAL DE AVEIRO – TRABALHOS A MAIS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 121/03 do D.P.G.O.M., de 06 de Julho, último, que aqui se dá como transcrita, efectuar com a Firma adjudicatária da empreitada em epígrafe, ECOBARRA – ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, LDA., um contrato adicional no montante de três mil oitocentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos, respeitante a trabalhos de substituição da cobertura.

- Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 159/03, do D.P.G.O.M., datada de 25 de Julho, último, que aqui se dá como transcrita, efectuar com a Firma adjudicatária, ENCOBARRA – ENGENHARIA, LDA., um contrato adicional à empreitada em destaque, no montante de treze mil duzentos e sessenta e dois euros e noventa e três cêntimos, correspondente a 5,37 % do valor da adjudicação, tendo em vista a execução de trabalhos de alteração da cota de soleira e do isolamento das platibandas.

INFRA-ESTRUTURAS NO LOTEAMENTO NA RUA PADRE ANTÓNIO DIAS DE ALMEIDA - 2.ª FASE: - Na sequência do despacho do Sr. Presidente, datado de 20 de Maio, último, e de acordo com a proposta formulada no Relatório do Júri do Concurso, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., pelo valor global de sessenta e um mil quatrocentos e oitenta euros e setenta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Mais foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do respectivo contrato.

INFRAESTRUTURAS NA PRACETA DAS ESCOLAS – ESGUEIRA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Maio,

último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima descrita, à Firma E.M.P. – CONSTRUÇÃO EDUARDO MARQUES PAIS & FILHOS, LDA., pelo valor total de trinta e um mil quinhentos e vinte euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

ILUMINAÇÃO DO CAMPO 1 DE FUTEBOL DE OLIVEIRINHA – INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS – INSTALAÇÃO DE COLUNAS E PROJECTORES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 31 de Julho, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma AVEISEC EMPREITEIROS, LDA., a empreitada acima indicada, pelo valor de trinta mil oitocentos e setenta e um euros e trinta cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS PLUVIAIS: - Face à informação n.º 368/03 da Divisão Jurídica, referente a um pedido de ligação da drenagem dos pátios das habitações da Rua Santa Joana Princesa ao colector público do novo arruamento (Rua Dr. João Evangelista Lima Vidal/Rua da Quinta Velha), foi deliberado, por unanimidade, autorizar que o escoamento das águas pluviais seja feito para o colector do novo arruamento que se situa nas traseiras das ditas habitações, uma vez que se encontra numa cota inferior e a água escoar por gravidade.

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO: - De acordo com o pedido formulado pela ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE AVEIRO, e em conformidade com a informação n.º 42/03, da Divisão de Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a circulação na cidade, de um mini-comboio turístico, no período compreendido entre 1 e 15 de Dezembro, próximo, com o itinerário, paragens, horários e demais condições constantes da referida informação, que faz parte integrante da presente acta e, ainda, com a condição de ser obtido o parecer favorável dos STUA.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de dois mil euros à COMISSÃO DE FESTAS DA NOSSA SENHORA DAS AREIAS, para a realização da festa em honra daquela Santa, que decorreu em São Jacinto, no período compreendido entre 2 e 6 de Outubro, corrente.

TRÂNSITO: - Presente um pedido formulado por ANA MARIA LOPES LÉ, a solicitar a marcação de sinalização na faixa de rodagem que proíba o estacionamento, em frente à moradia dos seus pais, sita na Rua Padre Américo, em Vilar. Face à informação n.º 114/03 da Divisão de Trânsito, a Câmara deliberou, por unanimidade, como se verifica a existência de sinalização horizontal de proibição de estacionamento e paragem na vizinhança - linha amarela contínua - prolongar essa mesma linha até ao próximo estacionamento definido fora da faixa de rodagem, e até ao fim do passeio, abrangendo assim a moradia acima referenciada.

Mais foi deliberado, remeter o assunto ao Departamento de Serviços Urbanos, a fim de procederem em conformidade.

- Foi ainda presente uma carta de MARIA DO ROSÁRIO CAMPOS, residente na Rua Lauro Corado, n.º 18 - 5.º Dt., na Forca Vouga, a dar conhecimento do estacionamento indevido de viaturas no referido arruamento. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 26 de Setembro, último, remeter o assunto ao D.S.U., para procederem à marcação de linha amarela em toda a extensão do arruamento e, ainda, a colocação de um sinal B1 (cedência de passagem) para os veículos que queiram entrar na Rua em causa.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Presente um requerimento apresentado por José da Costa Duarte, morador da casa n.º 10 do Bairro Social da Cova do Ouro, a solicitar a cedência de telhas, cimento e areia para a reparação da habitação. Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação n.º 144/03 da Divisão de Habitação, autorizar o solicitado, estimando-se os respectivos custos na quantia de mil cento e sessenta e oito euros e quarenta e oito cêntimos, acrescidos de IVA.

IDEM: - A Câmara tomou também conhecimento de um requerimento apresentado por Amândio Fernandes, morador da casa n.º 8 do Bairro Social de Eixo, a solicitar a cedência de tintas, vernizes, equipamento sanitário, ferragens, bem como a reparação das fachadas em madeira. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 180/2002 da Divisão de Habitação, autorizar o solicitado, estimando-se os custos no valor total de quinhentos e seis euros e sessenta cêntimos, acrescidos de IVA.

CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ: - Em conformidade com o pedido formulado pelo CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA VERA CRUZ, a solicitar a colaboração da Autarquia para a criação de um espaço ajardinado no Parque Infantil, bem como a colocação de lancil de suporte de terra, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, estimando-se os custos respectivamente, em mil duzentos e dez euros e sessenta cêntimos e quinhentos e oitenta euros e noventa e cinco cêntimos, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Em face do pedido apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE CACIA, a solicitar a cedência da lenha resultante do abate de três árvores secas existentes na Rua Bombeiros da Celulose em Cacia, destinada às Associações da Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, autorizar, estimando-se os respectivos custos na quantia de cinco euros, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio que autorizou a cedência de quarenta plantas diversas à Junta de Freguesia de Santa Joana, destinadas à decoração do Auditório da Junta de Freguesia, onde teve lugar um encontro de coros, cujos custos se estimam no valor de cento e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos.

ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 114/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao abate de um ulmeiro de grande porte, existente no Jardim do Cabouco (frente ao Estabelecimento Prisional), que se encontra morto e, em sua substituição, plantar outra árvore na proximidade.

- Foi presente a informação n.º 107/03, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de cinco árvores mortas, existentes no Parque Infante D. Pedro, na envolvente ao Estaleiro Teatral, e a sua substituição por outras árvores na proximidade, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, concordar.

- De acordo com a informação n.º 106/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de quatro árvores,

existentes no separador da Av.ª Dr. Lourenço Peixinho, por se encontrarem secas e com podridões avançadas, devendo posteriormente ser plantadas novas árvores.

- Em conformidade com a informação n.º 100/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore existente na Av. Fernando Oliveira (junto à entrada da Creche), em Cacia, em virtude de apresentar sinais de podridões avançadas e já parcialmente seco, devendo a nova plantação realizar-se junto ao muro de limite, dada a proximidade da entrada da creche.

- Em face à informação n.º 113/03 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate de uma árvore de porte razoável, existente no Largo de Manuel Mateus Ventura, em Cacia, dado encontrar-se morta.

- Presente, também, a informação n.º 111/03 do Departamento de Serviços Urbanos, respeitante a uma reclamação apresentada por Maria do Santo Cristo Soares Pacheco, a solicitar o abate de um choupo existente nas proximidades das traseiras do Bairro da Gulbenkian. Dado que o mesmo não apresenta sinais de doença, nem se encontra em risco de queda iminente, para além de se situar bastante afastado do muro da residência, foi deliberado, por unanimidade, indeferir.

INSTITUTO SUPERIOR DE CONTABILIDADE E ADMINISTRAÇÃO DE AVEIRO – ISCAA: - Face ao solicitado pela Associação de Estudantes do ISCAA, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a ocupação do Parque de São João nas tardes dos dias 8 e 9 de Outubro, para a realização de actividades académicas, ficando a cargo da mesma a limpeza do recinto no final de cada dia.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA: - Face ao requerimento da empresa DESAFIOS, DESPORTO & AVENTURA, LDA., a solicitar a cedência de espaço no Largo do Rossio, para a instalação do equipamento “Air Trampolino”, bem como do Parque de São João, para a prática de PaintBall, durante os fins de semana do mês de Outubro, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido, mediante o pagamento das respectivas taxas.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA – ESPLANADAS: - Em face de um requerimento apresentado por IRMÃOS VINAGRE, LDA. – PADARIA VENEPÃO, a solicitar licença para ocupação da via pública com 8 mesas e 32 cadeiras, junto do seu estabelecimento sito na Rua Dr. Mário Sacramento, n.º 48 – r/c, freguesia da Glória, pelo período de Outubro/03 a Dezembro/04, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da respectiva licença por 1 ano, devendo o requerente obedecer às condições constantes da informação técnica n.º 656/03, prestada pelo D.P.G.O.M., que aqui se dá como transcrita.


PUBLICIDADE: - Considerando o pedido apresentado pela Firma HÉLDER MARTINS & OLIVEIRA – COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LDA., foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação n.º 596/03 do DPGOM, autorizar a transferência de publicidade das viaturas PEGUEOT 07-42-OB e PEGUEOT 95-76-NV, que se encontrava em nome da empresa ASP com o processo n.º 323 de 24/01/200, para o nome da Firma requerente.

OBRAS PARTICULARES: - A Câmara tomou conhecimento do recurso hierárquico necessário interposto por Álvaro Costa Morgado, do despacho que homologou o auto de vistoria datado de 10 de Julho, último, realizado ao prédio sito na Rua dos Arraís, n.º 11, 1.º, freguesia da Vera Cruz. Foi deliberado, por unanimidade, em face dos fundamentos constantes da informação n.º 382/03 da Divisão Jurídica, rejeitar o recurso em apreço, nos termos da alínea a) do artigo 173.º do Código do Procedimento Administrativo.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do

Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro,
subscrevo.



Allyt. Jm¹⁷ -
Júlia, fone

DESPACHO:	DELIBERAÇÃO:
PARSICR:	
ASSUNTO: Fax com entrada n.º 22232, de 08.09.003 Requerente: Associação comercial de Aveiro Assunto: autorização de exploração de comboio turístico	
INFORMAÇÃO:	

Em conformidade com o art. 14.º, do DL 249/2000, de 13 de Outubro, cabe às Câmaras Municipais, a autorização de exploração dos comboios turísticos, i. e., o itinerário, as paragens, os horários de funcionamento e os preços dos circuitos, que devem ser propostos pela pessoa que se candidata à exploração dos comboios turísticos, depois de verificados os seguintes requisitos:

- não prejudicar as condições de circulação e normal fluidez do restante trânsito;
- processar-se apenas em vias urbanas ou municipais, em percursos preestabelecidos que não incluam troços de via que, pela sua largura, traçado ou sinuosidade, possam pôr em perigo a segurança dos passageiros;
- não por em causa a coordenação dos transportes regulares de passageiros, devendo os locais de paragem para tomada ou largada de passageiros estar devidamente assinalados de forma a não incidirem com as paragens dos veículos de transporte público de passageiros.

Pelo exposto, os requerentes deverão apresentar à CMA, requerimento com todos os elementos mencionados.

Em conformidade com o exposto, propõe-se a concessão da autorização de exploração do comboio turístico à Associação Comercial de Aveiro, de acordo com as seguintes especificações:

1. Itinerário: com cerca de 3,7 km
 - Praça General Humberto Delgado;
 - Av. Dr. Lourenço Peixinho;
 - Rua Dr. Alberto Souto;
 - Rua Eng.º Oudinot;
 - Av. Dr. Lourenço Peixinho;
 - Praça General Humberto Delgado;
 - Rua João Mendonça;
 - Rua Barbosa de Magalhães;

o/ou a acima mencionado.

- Rua João Afonso de Aveiro;
 - Rua Barbosa de Magalhães;
 - Rua João Mendonça;
 - Praça General Humberto Delgado;
 - Rua Batalhão Caçadores 10;
 - Praça do Milenário;
 - Rua Batalhão Caçadores 10;
 - Praça General Humberto Delgado;
 - Rua Clube dos Galitos;
 - Rua Belém do Pará;
 - Rua Gustavo Ferreira Pinto Bastos;
 - Rua Capitão Sousa Pizarro;
 - Av. S.ta Joana;
 - Praça do Milenário;
 - Rua Batalhão Caçadores 10;
 - Praça General Humberto Delgado.
2. Paragens:
- Praça General Humberto Delgado (frente ao hotel Arcada);
 - Rua Dr. Alberto Souto (frente ao Centro Comercial Riaplano);
3. Horários de funcionamento:
- Dado que a velocidade máxima instantânea regulamentar é de 25 km/h, e que o itinerário proposto afecta a rede viária principal da cidade, propõe-se a adopção dos seguintes horários:
- das 09h30 às 11h30;
 - das 14h30 às 16h30.
4. Preço do circuito: gratuito.
5. Calendário:
- de 15 a 30 de Setembro;
 - de 1 a 15 de Dezembro.

O requerente deve requerer autorização especial de circulação à Direcção Geral de Viação, mediante apresentação dos documentos descritos no art. 15º do mesmo diploma, entre os quais consta o comprovativo de autorização camarária mencionada em epígrafe.

À consideração superior,

A técnica superior

Andreia Pereira